

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - *CAMPUS VIÇOSA*

EDITAL Nº 11/2026 – CONCURSO DO LOGOTIPO DO EVENTO INTERFACES

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIÇOSA DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, nomeado pela portaria nº 2837/IFAL, de 03 de agosto de 2026, publicada no DOU em 04 de agosto de 2026, Seção 2, Página 11, no uso de suas atribuições legais, torna público o concurso para seleção do logotipo do evento Interfaces.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente concurso visa selecionar uma proposta de logotipo para compor a identidade visual do InterFaces, evento que ocorrerá em novembro/2026, consistindo em uma grande mostra de ensino, pesquisa, extensão que valoriza o currículo integrado, o protagonismo estudantil e a interação entre campus e sociedade.

1.2 O logotipo escolhido passará a compor os materiais institucionais, digitais, impressos e de divulgação das ações do evento acadêmico InterFaces.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar todas/os estudantes regularmente matriculadas/os em qualquer curso de oferta permanente do Campus Viçosa do IFAL.

3. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO

3.1. As artes deverão ser enviadas exclusivamente via formulário eletrônico <https://forms.gle/bgxy4i3aBpiFXAYYA> até o dia 30/08/2026.

3.2. O arquivo deve ser enviado em formato digital (PNG ou PDF), preferencialmente em alta resolução.

3.3 A arte deverá ser feita individualmente, à mão (de próprio punho).

3.4 A arte não poderá conter assinaturas, nomes, pseudônimos ou qualquer marca que identifique a autoria na própria imagem, sob pena de desclassificação. A marca deve ser original e inédita.

3.5 A arte selecionada para logotipo do InterFaces poderá ser vetorizada a *posteriori*.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1 O processo de escolha ocorrerá em duas fases.

4.1.1 Na 1ª Fase, de caráter eliminatório, a comissão organizadora do InterFaces selecionará até 5 (cinco) artes para a segunda fase.

4.1.2 Na 2ª Fase, as artes selecionadas serão publicadas simultaneamente nas redes sociais do Campus Viçosa e em seus murais. Será disponibilizado um formulário eletrônico para votação. Poderá votar qualquer pessoa com e-mail institucional do IFAL. A arte que obtiver o maior número de votos será a vencedora.

4.2 A divulgação da proposta vencedora ocorrerá no último dia do 4º SIAI.

4.3 O/a autor/a da arte vencedora, ou seu responsável (se menor de idade), assinará termo de cessão de forma gratuita e definitiva, por tempo indeterminado, dos direitos patrimoniais de uso do logotipo ao IFAL Campus Viçosa, permitindo sua aplicação e reprodução institucional.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Na primeira fase, a comissão avaliará as propostas com base nos seguintes critérios:

5.1.1 Conteúdo. Capacidade de transmitir a mensagem do que é o evento: uma grande mostra de ensino, pesquisa e extensão; um palco para as produções dos estudantes; um momento especial de contato com a comunidade e de valorização do protagonismo estudantil; um espaço plural para arte, cultura e ciência - até 4 pontos;

5.1.2 Pertinência. Alinhamento com o nome "InterFaces" (interação de saberes, de rostos, de pessoas, interação, integração, conexões) - até 3 pontos;

5.1.3 Criatividade. Originalidade e referências adotadas, evitando o uso de elementos genéricos - até 3 pontos.

6. CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período de submissão das propostas	De 21 a 30/08/2026
Resultado da 1ª fase	1º de setembro de 2026
Período de votação	Durante o evento 4º SIAI
Anúncio do Resultado Final	No último dia do 4º SIAI

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Ao se inscrever, o participante cede automaticamente os direitos de uso da imagem ao IFAL para fins de divulgação do evento InterFaces.

7.2. A arte vencedora poderá sofrer pequenos ajustes técnicos pela comissão organizadora para melhor adequação gráfica.

7.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do InterFaces 2026.

Viçosa/AL, 21 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 BRUNO RODRIGO TAVARES ARAUJO
Data: 21/08/2026 21:09:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Bruno Rodrigo Tavares Araújo
Diretor Geral Pró Tempore
Portaria nº 2.837/IFAL de 03/ago/2026